



CÂMARA MUNICIPAL DE CODAJÁS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01 /2025

Outorga a Senhora CARLA MARIA SANTOS DOS REIS, o título de cidadã honorária do município de Codajás e dá outras providências.

Autor: Vereador Cleberton Marques Antunes

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Fica OUTORGADO a senhora **CARLA MARIA SANTOS DOS REIS**, o título de **CIDADÃ HONORÁRIA DO MUNICÍPIO DE CODAJÁS** em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a este município.

Parágrafo Único. O Diploma será confeccionado contendo a seguinte inscrição: "De acordo com o Decreto Legislativo nº ____/2025, o Povo de Codajás concede a Senhora **CARLA MARIA SANTOS DOS REIS** o título de Cidadã Honorária pelo reconhecimento de seus relevantes serviços prestados a este município."

Art. 2º. O diploma de que trata o parágrafo único do artigo anterior, será entregue ao homenageado em Sessão Solene Especial da Câmara Municipal de Codajás, a ser determinada pela Presidência da Casa.

Art. 3º. O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Codajás/AM, 10 de fevereiro de 2025.



CLEBERTON MARQUES ANTUNES

Vereador Presidente

Câmara Municipal de Codajás

Data 10/02/23 Hora 08:30

Protocole n° 1